

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 24/06/2021

*PROCESSO Nº SEI-260008/004057/2021 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., referente à aquisição de Alprostadil, no valor de R\$ 53.242,90, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

*Omitido no D.O. de 25/06/2021.

Id: 2325470

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR
DE 21/06/2021

PORTARIA Nº HUPE/SEI/601/2021 - DESIGNA os servidores ALEXANDRE MALTA DA COSTA MESSEDER - matrícula nº 32.597-7 e GIOVANNA PORTO DE LIMA SOUZA DE ASSIS - matrícula nº 39.363-7, como fiscais e o servidor ORLANDO LIMA DE SABOYA BARROS - matrícula nº 7.233-0, como gestor do contrato nº 077/2021/HUPE, Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da Marca PHILIPS em diversos setores do HUPE/PPC. Proc. SEI nº E-26/008/3550/2019.

Id: 2325472

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1058 DE 30 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e institucionais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260018/000113/2021;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato IPEM/RJ nº 008/2021, celebrado entre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Novum Rio Containers e Construção LTDA, que tem como objeto prestação de serviços de manutenção predial e impermeabilização, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Designar o servidor Samuel Sodre da Silva, Superintendente de Departamento, ID Funcional nº 6191088, para Gestão e a fiscalização caberá aos servidores, a saber:

Carlos Estevão Lima Da Silva, Superintendente de Departamento, ID Funcional nº 50855093.

Gustavo Moura Faria, Assistente Administrativo, ID Funcional nº 44062125.

Art. 3º - Caberão ao Gestor e aos Fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução da prestação de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021

KENNEDY MARTINS
Presidente

Id: 2325346

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 01/07/2021

PROCESSO Nº SEI-220003/001454/2020 - HOMOLOGO, nos termos da Ata de Julgamento e da adjudicação do Pregoeiro Titular, o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, referente à Locação Notebooks e Servidor, na forma do Termo de Referência - Anexo 1, tendo sido vencedora a empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI, com o valor global de R\$ 85.188,00 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais) para o Grupo I, conforme Ata de Julgamento, de 30 de junho de 2021.

PROCESSO Nº SEI-220003/000833/2020 - HOMOLOGO, nos termos da Ata de Julgamento e da adjudicação do Pregoeiro Titular, o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021, referente à Aquisição Medidor móvel para gás automotivo, dispenser, constituído de sistema mássico para GNV - Gás Natural Veicular, acompanhado de Certificado de Calibração RBC - Rede Brasileira de Calibração acompanhado de Maleta para transporte construída em fibreglass na cor preta, com rodas e alça retrátil para transportar o conjunto de medição, na forma do Termo de Referência - Anexo 1, tendo sido vencedora a empresa METROVAL CONTROLE DE FLUIDOS LTDA, com o valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para o Grupo I, conforme Ata de Julgamento, de 29 de junho de 2021.

Id: 2325535

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 30.06.2021

PROCESSO Nº SE-100005/004585/2021 - ALCIR DE ALCANTARA BEZERRA, ID: 26901366, Artífice, do quadro suplementar do Departamento de Transportes Rodoviários do Rio de Janeiro - DETRO/RJ. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos no parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, acrescida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na SARE nº 3.206/2004, o servidor FAZ JUS ao Abono Permanência, a contar de 10/06/2017.

PROCESSOS NºS SEI-100005/004540/2021, SEI-100005/004823/2021, SEI-100005/004832/2021 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

Id: 2325448

DROGAS, DIGA NÃO

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 01/07/2021

PROCESSO Nº SEI-070002/000657/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da CONCESSIONÁRIA FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 31.736.796/0002-50, com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água para a unidade do SEAN - Serviço de Apoio ao Noroeste, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (18717383).

Id: 2325566

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/06/2021
PÁGINA 14 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 24/06/2021

Onde se lê:
com a Comissão de Fiscalização pela aplicação da penalidade de multa à empresa TERRATEK TECNOLOGIA LTDA., no percentual de 4% sobre valor do Contrato, correspondente a R\$ 24.798,87 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais, e oitenta e sete centavos).

Leia-se:
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
com a Comissão de Fiscalização pela aplicação da penalidade de multa à empresa TERRATEK TECNOLOGIA LTDA., no percentual de 4,02% sobre valor do Contrato, correspondente a R\$ 24.798,87 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais, e oitenta e sete centavos).

Id: 2325582

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO

DESPACHOS DA GERENTE
DE 30/06/2021

PROCESSO Nº SEI-070002/007054/2021 - ARTHUR NASCIMENTO JUNIOR, Analista Ambiental-Químico, matrícula nº 3905049, Id 2562886. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme o Certificado de Reservista, do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, datada de 21/06/2016, relativo ao período 05/03/1981 a 19/11/1981, aproveitando o total de 39 (trinta e nove) dias, correspondentes a 01(um) mês e 09 (nove) dias de efetivo exercício, na conformidade do disposto no art. 80, inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79.

PROCESSO Nº SEI 070002/007055/2021 - RENATO CARDOSO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 03606696, Id 2869245-4. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Militar datada de 10/06/2021, relativo ao período 21/02/1980 a 16/12/1980, 20/07/1981 a 02/09/1981, 20/02/1984 a 31/01/1985 e 01/02/1985 a 11/03/1985, no total de 609 (seiscentos e nove) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 04(quatro) dias de efetivo exercício, na conformidade do disposto no art. 80, inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79.

PROCESSO Nº SEI-070002/007056/2021 - FÁBIO MOSTACATO BASTOS, Biólogo, matrícula nº 391.269-8, Id Funcional 4461127-7. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social, relativo aos períodos de 01/05/2003 a 31/12/2003 e 15/04/2013 a 30/11/2013, em conformidade do disposto no art. 80, inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79 e 08/06/2012 a 07/12/2012 na conformidade do disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530, de 04/03/82, no total de 651 (seiscentos e cinquenta e um) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias de efetivo exercício.

Id: 2325441

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 01.07.2021

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 11 da Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015, RELACIONO a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.05.2021 a 14.06.2021. PROCESSO Nº SEI-02/007/002742/2021.

Avaliação de produtividade - GAF

| ID FUNCIONAL | NOTA PRODUTIVIDADE |
|--------------|--------------------|
| 5691966 | 1600 |
| 5691974 | 1810 |
| 5691982 | 2533 |
| 5692008 | 0 |
| 5692016 | 1200 |
| 5692024 | 2479 |
| 5692032 | 1550 |
| 5692040 | 1816 |
| 5692059 | 0 |
| 5704073 | 2690 |
| 5716489 | 1900 |
| 19312130 | 1400 |
| 19319940 | 1000 |
| 19320167 | 1698 |
| 19320531 | 1550 |
| 19321759 | 1400 |
| 19321864 | 1450 |
| 19322070 | 1100 |
| 19322143 | 1000 |
| 19322372 | 893 |
| 19323662 | 1200 |
| 19324162 | 1400 |
| 19324464 | 1950 |
| 19324901 | 1300 |
| 19325150 | 2700 |
| 19325380 | 1550 |
| 19325452 | 2492 |
| 19325711 | 0 |

| | |
|----------|------|
| 19327854 | 0 |
| 19328125 | 2372 |
| 19329415 | 1175 |
| 19329830 | 2050 |
| 19329946 | 1000 |
| 19330057 | 1550 |
| 19330359 | 1600 |
| 19330537 | 1100 |
| 19331150 | 1000 |
| 19331274 | 2050 |
| 19331940 | 1400 |
| 19332033 | 0 |
| 19332149 | 0 |
| 19332866 | 3166 |
| 19334478 | 1500 |
| 19334656 | 3186 |
| 19335342 | 1979 |
| 19335695 | 1000 |
| 19335717 | 1150 |
| 19335946 | 1250 |
| 19336080 | 1800 |
| 19336152 | 1450 |
| 19336756 | 1766 |
| 19337329 | 1745 |
| 19337515 | 2653 |
| 19337850 | 2380 |
| 19338015 | 1376 |
| 19338139 | 1545 |
| 19338317 | 1680 |
| 19338848 | 2151 |
| 19339054 | 0 |
| 19339127 | 850 |
| 19339658 | 0 |
| 19340052 | 1894 |
| 19340125 | 2700 |
| 19340540 | 2700 |
| 19341164 | 1300 |
| 19341571 | 600 |
| 19341644 | 1100 |
| 19342039 | 2600 |
| 19342268 | 1200 |
| 19342330 | 1600 |
| 19342454 | 1600 |
| 19342560 | 1450 |
| 19342683 | 0 |
| 19342756 | 0 |
| 19342985 | 1384 |
| 19343078 | 2469 |
| 19343140 | 532 |
| 19343256 | 1923 |
| 19343442 | 1000 |
| 19343558 | 0 |
| 19343671 | 1200 |
| 19344171 | 2000 |
| 19344910 | 1000 |
| 19345054 | 0 |
| 19345283 | 1569 |
| 19345585 | 3103 |
| 19345720 | 1390 |
| 19345950 | 1000 |
| 19346271 | 1650 |
| 19346522 | 1638 |
| 19346948 | 2000 |
| 19347073 | 1715 |
| 19347197 | 1850 |
| 19347219 | 1700 |
| 19348029 | 3000 |
| 19348134 | 500 |
| 19348258 | 2400 |
| 19348550 | 1400 |
| 19348622 | 2580 |
| 19348738 | 1300 |
| 19349122 | 1517 |
| 19349424 | 1870 |
| 19349653 | 1430 |
| 19351160 | 2171 |
| 20348053 | 1000 |
| 20465556 | 0 |
| 35770767 | 851 |
| 41818334 | 1300 |
| 41818342 | 2000 |
| 41818350 | 1650 |
| 41818369 | 1166 |
| 41818377 | 943 |
| 41818385 | 0 |
| 41818407 | 1600 |
| 41818415 | 1700 |
| 42196108 | 1650 |
| 42196140 | 1807 |
| 42196205 | 2100 |
| 42196248 | 1400 |
| 42196272 | 1200 |
| 42196418 | 1550 |
| 42196442 | 2100 |
| 42196450 | 1650 |
| 42196469 | 1150 |
| 42196477 | 1554 |
| 42196485 | 1300 |
| 42513065 | 1240 |
| 42513138 | 1200 |
| 42514002 | 2150 |
| 42514150 | 1360 |
| 42514169 | 2770 |
| 42514401 | 1100 |
| 42514479 | 1200 |
| 42514509 | 0 |
| 42537592 | 2750 |
| 19348738 | 1300 |

Id: 2325488

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA Nº 49 DE 29 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. 007/2021, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-020004/000516/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Julio Cesar Flutuoso, ID 2809298-8, Jocemar Soares, ID 2810067-0 e Vanderlei Venturotti, ID 2808854-9, para, sob a